DECRETO LEGISLATIVO Nº 148 DE 17 DE JUNHO DE 1994

concede Medalha do Mérito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº Sr. JOSÉ DE CASTRO FERREIRA .

Parágrafo único - A Medalha de que trata o presente artigo será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 21 de junho de 1994

Vereador Cláudio Eduardo A. M. Soares
PRESIDENTE